



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 069 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 14/02/2023

EDIÇÃO N.º 2710

FLS: 137

ASS. Ralaela F.

Concede licença para cursar especialização à servidora LIRANE MAIESKI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LIRANE MAIESKI, sob as matrículas n.º 201262 e n.º 230381, licença para cursar aperfeiçoamento de estudos (mestrado), sem prejuízo de vencimentos e vantagens de caráter permanente, pelo prazo máximo de até 02 anos, de acordo com a duração do curso, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. No primeiro ano a licença concedida será no período integral de sua jornada de trabalho, e no segundo ano a servidora será liberada de 50% da totalidade de sua carga horária, devendo comprovar semestralmente, junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sua frequência no curso, sob pena de suspensão de seus vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL